

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

**PROCESSO Nº:** 1.336/2022

**CONTRATO Nº:** 081/2022

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 316, Nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, CEP: 65.309-899 e com o seguinte endereço eletrônico [licita.para@outlook.com](mailto:licita.para@outlook.com), representada pelo seu Representante legal, Sr. **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 043.178.463-90;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **JÂNIO BARBOSA MARQUES**, portador de CPF nº 010.840.154-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO**, para dar suporte às **Unidades Básicas de Saúde – UBS**, do Município de Palmeira dos Índios/AL, fruto das propostas oriundas de recursos de Emendas Parlamentares 11185.701000/1200-22, 11185.701000/1200-23 e 11185.701000/1210-09.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 911.016,00 (novecentos e onze mil e dezesseis reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica.  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi.2022@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi.2022@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1